



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1180 de 21 de julho de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 3.399 de 21 de julho de 2011

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.180 de 21/07/2011)

**CONVOCA A VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA-ME
Processo: 4336/2011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material por Registro de Preço
Valor: R\$ 457,02
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando a orientação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2011, das 08 às 18 horas, no Arcozele Palace Hotel, sito à Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 1.100 – 1º Distrito de Paty do Alferes.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “OS AVANÇOS NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS, COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”, com os subtemas:

- I. Estratégia para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- II. Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- III. Fortalecimento da participação e do controle social;
- IV. A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, e no seu impedimento, pelo Prefeito Municipal Rachid Elmor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 3.398 DE 21 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 124.500,42 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos).

FONTE = 000 R\$ 124.500,42 (Ordinários não vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4004.1003 – Aquisição de Imóveis
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis	RS	124.500,42
--------------------------------------	----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência	RS	124.500,42
---	----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2011.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 21 de julho de 2011

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011 – (SMCT), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4212/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 33º FESTIVAL DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA ALDEIA DE ARCOZELO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

ADEMIR A COSTA-ME, COM OS ITENS 02 A 08, 11, 17 A 25, 30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.071,15 (QUATRO MIL SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

N. CESAR DE S. GOULART -ME, COM OS ITENS 01, 09, 10, 12 A 16, 26 A 29, 31 A 35, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.354,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 8.425,65 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

1. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
2. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 21 de julho de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA VISA Nº 019/2011

A Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes, através do Setor de Fiscalização Sanitária vem tornar público a expedição das Licenças Sanitárias dos estabelecimentos e Veículos abaixo relacionados por estarem os mesmos de acordo com a legislação vigente:

LSV – Licença Sanitária para Veículos de Transporte de Alimentos		LS – Licença sanitária
Licença	Processo	Firma
LS 066/2011	1886/2011	Maria das Dores Aires Lopes
LS 067/2011	1072/2011	Açougue Aliança de Paty Ltda.
LS 068/2011	0442/2011	Roberta Oliveira Perez Barros
LS 069/2011	2130/2011	Ótica Shopping Florescer Ltda.
LS 070/2011	1091/2011	F. O. Santiago Villela Ótica
LS 071/2011	3891/2011	Luciano Portella Rodovalho
LS 072/2011	2115/2011	Nuclefísio – Núcleo de Fisioterapia Aplicada Ltda.
LS 073/2011	3889/2011	Rita de Cássia C. de Souza

Paty do Alferes 21 de julho de 2011

Isabel Cristina B. A. Ferreira de Lima
Auditor Fiscal de Saúde Pública



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

